



PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM – SP
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CNPJ: 45.739.091/0001-10

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023

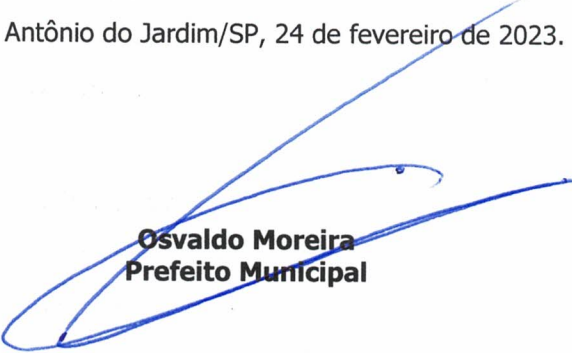
A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, em atendimento ao inciso II, do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da **Dispensa de Licitação nº 041/2023** para "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM DE FUTSAL PARA CAMPEONATO EM COMEMORAÇÃO AO 142º ANIVERSÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM/SP**", a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o objeto constante do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no site <https://www.sajardim.sp.gov.br/licitacao/lista/2021/categoria/17/dispensa-de-licitacao/>

e enviado exclusivamente para o e-mail compras@sajardim.sp.gov.br **até as 23h59 do dia 01/03/2023.**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

Santo Antônio do Jardim/SP, 24 de fevereiro de 2023.


Osvaldo Moreira
Prefeito Municipal



TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ARBITRAGEM DE FUTSAL PARA CAMPEONATO EM COMEMORAÇÃO AO 142º ANIVERSÁRIO DE SANTO ANTÔNIO DO JARDIM/SP.

Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; [...]

3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa."

"OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES"

1. OBJETO:

O presente termo tem como objeto a **contratação de empresa especializada em arbitragem de futsal para campeonato em comemoração ao 142º aniversário de Santo Antônio do Jardim/SP.**

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Equipe de arbitragem de futsal

- 2 (dois) árbitros federados de futsal OFICIAL
- 1 (um) mesário cronometrista federado de futsal OFICIAL

Realização de 28 partidas oficiais.

2 árbitros federados, 1 mesário cronometrista realizando todo o serviço de anotação em sumulas e monitoramento completo de placar eletrônico oficial.

Alimentação e transporte por conta da empresa contratada, rodízio de árbitros realizados pela empresa **(sempre mandar árbitros diferentes para cada dia).**

Realização de todos os serviços de sumulas e termos impressos para todas as equipes.

Tabela e regulamento disponibilizados para todas as equipes incluindo montagem dos mesmos.

Divulgação e congresso técnico fornecido pela empresa.

Controle de cartões e premiações individuais atualizadas todos os dias após as partidas realizadas.

Participação em reuniões internas junto ao Departamento de Esporte. **(pelo menos 1 responsável).**

Escolha ou desistência de árbitros escolhidos pela Prefeitura Municipal. **(caso de divergências ou problemas).**



3. JUSTIFICATIVA:

Se faz necessária a contratação de empresa especializada nesse serviço, tendo em vista o Departamento de Esporte não possui pessoas capacitadas para realizar o trabalho de arbitragem no campeonato de futsal que irá acontecer em comemoração aos 142º anos do Município de Santo Antônio do Jardim/SP.

4. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Prefeitura poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jardim.

A Prefeitura já obteve 04 (quatro) orçamentos de empresas para obtenção de propostas do objeto a ser contratado, sendo o menor valor obtido até o momento de **R\$285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) por partida, totalizando R\$7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta e cinco reais).**

5. SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA:

As propostas encaminhadas ao Setor de Licitação especificamente no e-mail compras@sajardim.sp.gov.br

Ressalte-se que a dispensa de licitação, agora prevista no art. 75 da Lei n. 14.133/2021, notadamente quanto à hipótese do inciso II (valor reduzido) visa, em síntese, atender aos princípios da economicidade e da eficiência administrativa, evitando que os custos econômicos do processo de licitação ultrapassem os benefícios que serão alcançados com a futura contratação. Não por isso o procedimento será mais ou menos burocrático ou não observará requisitos legais.

Pelo contrário, o valor da contratação que visa a Prefeitura Municipal impõe a observância das normas da nova Lei de Licitações, inclusive, àquelas dos certames licitatórios, na forma do art. 72 da Lei n. 14.133/2021, com destaque para a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

6. DA COMPOSIÇÃO DOS VALORES

O menor valor orçado conforme orçamentos apresentados e demais propostas se houver.

7. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente em até 15 (quinze) dias após a emissão e entrega da nota fiscal.

8. RESULTADO DO PROCESSO:

Novas propostas comerciais e/ou dúvidas podem ser encaminhadas para o seguinte e-mail: compras@sajardim.sp.gov.br e o resultado estará na pasta de licitação no site do município www.sajardim.sp.gov.br

Santo Antônio do Jardim, 24 de fevereiro de 2023.

Oswaldo Moreira
Prefeito Municipal